

PRISÃO

[Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

SÚMULA STJ Nº 9

A EXIGENCIA DA PRISÃO PROVISORIA, PARA APELAR, NÃO OFENDE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 347

O CONHECIMENTO DE RECURSO DE APELAÇÃO DO RÉU INDEPENDE DE SUA PRISÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 676

EM RAZÃO DA LEI N. 13.964/2019, NÃO É MAIS POSSÍVEL AO JUIZ, DE OFÍCIO, DECRETAR OU CONVERTER PRISÃO EM FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br